



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 015/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/5/2009.

Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2009 entre a UEM e o IPESE.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 12.238/2008**;

Considerando o Termo de Convênio nº 001/2009, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Instituto de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos (IPESE) e o seu respectivo Plano de Trabalho

Considerando o Parecer nº 268/2009-PJU;

Considerando o Parecer Técnico nº 024/2009-PPG/PGD;

Considerando despacho exarado pelo Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Maringá à fl. 138 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 7ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 001/2009 e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Pesquisas e Estudos Socioeconômicos para o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto denominado "Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 14", mediante a utilização de suas capacidades instaladas e recursos humanos disponíveis, com apoio material e organizacional mencionados no plano de trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de maio de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.